



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3770 de 02 de março de 2017

DESIGNA MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Auro Braz Carlotto matrícula nº 818, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, como Médico Oficial no âmbito do Município de Jari, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 3460 de 21 de novembro de 2016 que dispõe sobre a aceitação de atestados médicos e as inspeções de saúde física e mental na Administração Pública Municipal e ao Art. 207 da Lei Municipal n.º 074 de 08 de dezembro de 1997, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari